



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2838/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo n.º 23164.000199.2018-36,

### RESOLVE

Conceder o abono de permanência, a contar de 08/08/2018, à servidora MARCIA ELIZABETH RIBEIRO SCHULTZ, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1212556, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 40, § 1 da Constituição Federal/88; III, "a"; com redação dada pela EC n.º 41/2003, pela opção de permanência em atividade.

Pelotas, 17 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 18/10/2018 09:58:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 5961

**Código de Autenticação:** c72c7b4dc4

